



## EDITAL Nº 03/2026 – Diretoria

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO – 2026

A Diretora Adjunta do Espaço do Conhecimento UFMG, Profa.Camila Maciel Campolina Alves Mantovani, faz saber que estarão abertas as inscrições para exame de seleção de bolsistas de Extensão do Programa “Espaço do Conhecimento UFMG”, conforme descrito abaixo:

#### 1. VAGAS

O programa tem **3 (três) vagas** para atuar no Núcleo de Comunicação e Design, sendo:

## COMUNICAÇÃO

#### 1 (uma) vaga PBEXT para Bolsista de Comunicação

*(Produção, gravação e edição de vídeos curtos para divulgação de atividades e projetos do museu [TikTok, Reels, Shorts], participação e registro de atividades e eventos, produção de releases materiais para imprensa, suporte a demandas de comunicação interna, assessoria de comunicação e redes sociais)*

#### 1 (uma) vaga PBEXT Ação Afirmativa para Bolsista de Comunicação-Áudio

*(Atuação em projetos com ênfase na produção de podcasts [roteirização/adaptação, narração e edição], captação e edição de áudio para exposições, mixagem, montagem de trilhas, auxílio na operação de microfones e em mesa de som durante eventos)*

## DESIGN

#### 1 (uma) vaga PBEXT para Bolsistas de Design

*(Criação de produtos e identidades visuais, produção de peças gráficas para impressão e redes sociais, gifs, animações, ilustrações, diagramação de cartazes, cartilhas, folders, livretos, revistas, catálogos, dentre outras publicações impressas e digitais, desenvolvimento de conteúdos interativos e projetos de sinalização)*

1.2 Além das pessoas candidatas selecionadas para o preenchimento das vagas, haverá também a formação de cadastro de reserva, para suprir vagas que surjam posteriormente.

---

## 2. REQUISITOS

2.1. A pessoa candidata deve:

### BOLSA DE COMUNICAÇÃO-ÁUDIO PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA E BOLSA DE COMUNICAÇÃO PBEXT

- Estar matriculado(a) em qualquer curso de graduação da UFMG, preferencialmente no curso de Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades de extensão;
- Não ter vínculo empregatício ou acúmulo de bolsas no período de desenvolvimento do projeto;
- Estar disponível para assumir a bolsa em **março de 2026**;
- Caso seja selecionado(a) para a bolsa, possuir conta bancária ativa, do tipo conta-corrente, da qual seja o(a) único(a) titular.

## BOLSA DE DESIGN PBEXT

- Estar matriculado(a) nos cursos de Design, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Relações Públicas e afins. A pessoa candidata deve ter conhecimento em Illustrator, InDesign e Photoshop
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades de extensão;
- Não ter vínculo empregatício ou acúmulo de bolsas no período de desenvolvimento do projeto;
- Estar disponível para assumir a bolsa em **março de 2026**;
- Caso seja selecionado para a bolsa, possuir conta bancária ativa, do tipo conta-corrente, da qual seja o único titular.
- Ilustração e edição de vídeo/animação serão considerados diferenciais;

2.2. As bolsas **PBEXT Ação Afirmativa** são destinadas, exclusivamente, a estudantes que atendam a um dos critérios a seguir:

- ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas;
- classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP);
- estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino;
- estudantes travestis e transexuais;
- estudantes com deficiência;
- estudantes indígenas e quilombolas;
- estudantes refugiados(as).

**A pessoa candidata a essas bolsas deve apresentar qualquer documento que comprove uma das condições descritas acima no momento da inscrição.**

---

## 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de **12 a 25 de fevereiro de 2026**, através dos formulários disponíveis nos endereços abaixo:

**VAGAS COMUNICAÇÃO-ÁUDIO ou COMUNICAÇÃO:** <https://forms.gle/BrbH7k9rxGszCDJL7>

**VAGAS DESIGN:** <https://forms.gle/6yWtfg2HGbgahq2c7>

---

## 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. A pessoa candidata deve informar, pelo formulário, nome, curso, período, número de matrícula, telefone para contato, disponibilidade de turno para dedicação às atividades presenciais (manhã ou tarde) e os seguintes anexos:

- Portfólio (obrigatório para pessoas candidatas às vagas de Design)
- Documento de Curriculum Vitae (CV)
- Plano de estudo SIGA (gerado em pdf pelo site <https://sistemas.ufmg.br/aluno-grad/home.seam> > Siga UFMG: Siga UFMG: acesso para alunos de graduação > Minhas matrículas > Minhas atividades em curso e cursadas);
- Redação de 1 a 2 laudas tendo como tema “Sua percepção sobre o Espaço do Conhecimento UFMG, sua relação com os temas cultura, ciência e/ ou arte e seu interesse em atuar como bolsista no Núcleo de Comunicação e Design do Museu”.

4.2. A pessoa candidata à bolsa PBEXT Ação Afirmativa também deve anexar qualquer documento que comprove uma das condições descritas no item 2.2.

---

## 5. SELEÇÃO

1<sup>a</sup> etapa: Serão avaliados: os currículos, portfólios, o plano de estudo e a redação, enviados na inscrição. Na análise do currículo será valorizada preferencialmente as experiências prévias em atuação em museus e instituições culturais afins.

2<sup>a</sup> etapa: As pessoas candidatas aprovadas na 1<sup>a</sup> etapa serão convidadas para **Entrevista e Teste Prático**, cujo tema a ser informado e agendamento dar-se-ão via e-mail.

---

## 6. DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado até o dia 10 de março de 2026 no site (<https://www.ufmg.br/espacodoconhecimento/trabalhe-conosco/>) e via e-mail.

---

## **7. DA BOLSA**

Valor da bolsa: R\$700,00

Vigência: 28/02/2027

---

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

8.3 Uma vez aprovado, a pessoa candidata deverá:

- Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento da UFMG e aguardar sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no Sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e os dados de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada;
- Observação: A não inserção dos dados bancários pelo bolsista no Sistema de Fomento, até o dia 15 (quinze) do mês de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e consequentemente não pagamento da bolsa;
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar no 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2025;
- Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2025, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento. apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

### **DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA**

- São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o desempenho acadêmico insuficiente; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar no 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher no Sistema de Fomento da UFMG o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail [espacoufmg.comunicacao@gmail.com](mailto:espacoufmg.comunicacao@gmail.com)

**Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.**

Profa. Camila Maciel Campolina Alves Mantovani  
**Diretora Adjunta do Espaço do Conhecimento UFMG**